



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

**EDITAL DE REUNIÃO DE QUINTA CHAMADA DE MATRÍCULA Nº. 10, de 08 de
fevereiro de 2018**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeado sob Portaria Nº 28, de 28/08/2015, no D.O.U. de 31/08/2015, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições da reunião de quinta chamada para o curso: **Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio**, na Modalidade Presencial, para o período letivo de 2018, decorrente do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2018, conforme Edital nº 114, de 28 de agosto de 2017 e suas respectivas retificações, para o *Campus* de Teixeira de Freitas seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

Reunião de Quinta Chamada: Convocação dos candidatos relacionados no ANEXO I. O critério para matrícula será ordem de classificação/tipo de vaga até o preenchimento de **01 vaga**.

1.0 Da matrícula

- 1.1 Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior do IF Baiano.
- 1.2 A matrícula será realizada de acordo com o número de vagas disponíveis (**01 vaga**) e conforme a ordem de classificação/tipo de vaga do candidato, **NÃO SENDO** essa convocação, portanto, garantia de vaga.
- 1.3 Serão convocados para participar da reunião 05 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis (01 vaga).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

2.0 Do período e local de matrícula

2.1 Quinta Chamada:

CRONOGRAMA	
REUNIÃO E MATRÍCULA	HORÁRIO DA REUNIÃO E MATRÍCULA
20/02/2018	09h00

- Local: SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos no IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, localizado na BR101, Km 882;
- **A entrada no Instituto para participar da reunião será permitida até as 09h00. A partir das 9h10 min, do dia 20 de fevereiro de 2018, serão convocados para matrícula os candidatos por ordem de classificação. Caso o candidato não esteja presente ou compareça com documentação incompleta, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo da lista, até o preenchimento de 01 vaga.**

3.0 Das normas para matrícula

- 3.1 A matrícula **deverá ser realizada** de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável **legal** (quando menor de 18 anos);
- 3.2 **Se a matrícula não for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula após este período (Conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/1990, art. 10);**
- 3.3 Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por procurador legalmente constituído (mediante apresentação de procuração);
- 3.4 Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato aprovado e classificado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

4.0 Da documentação exigida

- 4.1** Os documentos de identificação pessoal só serão aceitos se estiverem em perfeito estado de uso;
- 4.2** Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, perda da vaga.
- 4.3** A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula.
- 4.4** Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos **(original e cópia)**:
- a. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - b. Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada (validade de 10 anos);
 - c. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d. Histórico Escolar e Certificado/Atestado de Conclusão do ensino fundamental emitidos por Instituição Oficial de Ensino;
 - e. 04 (quatro) fotos 3x4 atualizadas e iguais;
 - f. Comprovante de residência do ano corrente;
 - g. Cartão de vacina contra tétano (validade de 10 anos);
 - h. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (**só para os candidatos do sexo masculino e com idade a partir dos 18 (dezoito) anos**);
 - i. Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral – **documento obrigatório para maiores**;
 - j. Cartão do SUS;
 - k. E-mail pessoal;
 - l. Documentos pessoais do responsável;
 - m. Questionário socioeconômico disponibilizado no ato da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1** O estudante, que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão (Ensino Fundamental ou Ensino Médio, de acordo com as exigências de escolaridade), ou Certificado de Conclusão do Curso, ficará a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis, exceto quando apresentada a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 5.2** Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão matriculados os candidatos aprovados em lista de espera, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de colocação da lista de aprovados;
- 5.3** Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;
- 5.4** As vagas para candidatos portadores de necessidades específicas, aprovados no processo seletivo, serão estabelecidas de acordo com a legislação vigente, desde que o candidato tenha informado sua condição de deficiência, devidamente comprovada, no ato da inscrição do Processo Seletivo;
- 5.5** A participação no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 114, de 28 de agosto de 2017 e suas respectivas retificações, implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;
- 5.6** Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.
- 5.7** Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, no Site do *Campus*, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos;
- 5.8** Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA REUNIÃO

Nome	RG	Campus	Curso	Tipo Vaga	Nota	Situação	Colocação/Tipo vaga
WITOR ALEXANDRE MIRANDOLA DOS SANTOS	4126936	TEIXEIRA DE FREITAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/1ºSEM/INTEGRADA/INTEGRAL(DIURNO)	PPI Baixa Renda	7,348	Classificado	22
LOOHAYNE GONÇALVES DOS SANTOS	1469056950	TEIXEIRA DE FREITAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/1ºSEM/INTEGRADA/INTEGRAL(DIURNO)	PPI Baixa Renda	7,334	Classificado	23
MIKAELY DA SILVA SILVEIRA	1573618705	TEIXEIRA DE FREITAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/1ºSEM/INTEGRADA/INTEGRAL(DIURNO)	PPI Baixa Renda	7,25	Classificado	24
LAVINIA MOREIRA LINS	1611413150	TEIXEIRA DE FREITAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/1ºSEM/INTEGRADA/INTEGRAL(DIURNO)	PPI Baixa Renda	7,25	Classificado	25
VITÓRIA DE JESUS CONCEIÇÃO	2068505061	TEIXEIRA DE FREITAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/1ºSEM/INTEGRADA/INTEGRAL(DIURNO)	PPI Baixa Renda	7,25	Classificado	26

Teixeira de Freitas, 08 de fevereiro de 2018.

Original Assinado

ARLEM SOUTO BARROS

Diretor Geral Substituto

IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas

Portaria nº 28, de 28/08/2015

D.O.U de 31/08/2015